



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## RESULTADO ANÁLISE DO RECURSO – ETAPA: Pré-seleção

Após análise do recurso interposto pelo candidato Tiago Casteliano Bonfim em face da reprovação na etapa de Pré-seleção do Processo Seletivo de Transferência Interna/Externa para o curso de Direito, PL 2025.2, a Comissão de Transferência após análise do pleito e das razões recursais informa:

Nº	Candidato(a)	Resultado	Efeito
01	Tiago Casteliano Bonfim	Recurso provido	Inscrição Deferida

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente,  
Comissão de Transferência 2025.2 – Curso de Direito